



MINISTÉRIO DO TURISMO

Ministério do Turismo - Esplanada dos Ministérios, Bloco U, Sala 258 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: 61 - 2023 - 7704 - www.turismo.gov.br

SECRETARIA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO

COORDENAÇÃO DE CADASTRAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS TURÍSTICOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OCUPAÇÃO DE FUNÇÃO COMISSIONADA TÉCNICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL (FCT-5)

EDITAL Nº 001/2017 – SNPTur/MTur, 12 de junho de 2017

O SECRETÁRIO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO - SUBSTITUTO, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o Decreto nº 8.627, de 30 de dezembro de 2015 e Portaria nº 51, de 13 de abril de 2017, divulga a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando a seleção de servidores da Administração Pública Federal, **ocupantes de cargo efetivo**, para a concessão de **Função Comissionada Técnica – FCT 5**, observada a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 4.941, de 29 de dezembro de 2003, o Decreto nº 9.030, de 12 de abril de 2017, demais normas correlatas ao assunto, bem como as normas contidas neste Edital, para ter exercício na **Coordenação de Cadastro e Fiscalização dos Prestadores de Serviços Turísticos/SNPTur**, do Ministério do Turismo, em Brasília/DF.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por (3) três servidores designados mediante Portaria.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição da República.

1.3 Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias corridos, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final.

1.4 O Processo Seletivo Simplificado será constituído de três etapas, assim estabelecidas:

- 1. Primeira Etapa** – Envio de currículo e de formulário de inscrição do servidor interessado que se enquadrar cumulativamente nos requisitos contidos no subitem 3.1 deste Edital, (anexo I), por meio do endereço eletrônico cgst2@turismo.gov.br, no período de **14 de junho de 2017 a 26 de junho de 2017**, acompanhado de autorização de participação no processo seletivo (anexo II);
- 2. Segunda Etapa** – Avaliação curricular; e
- 3. Terceira Etapa** – Entrevista com o candidato.

1. O resultado da seleção será comunicado ao candidato, pelo endereço eletrônico informado no formulário de inscrição, até 28 de julho de 2017.

2.DA FUNÇÃO

- 2.1 Função: FUNÇÃO COMISSIONADA TÉCNICA – FCT 5;
- 2.2 Valor: R\$ 1.166,79 (um mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos).
- 2.3 Vagas: 05 (cinco) vagas.
- 2.4 Atribuições:
 - 2.4.1 Integrar a equipe técnica do setor;
 - 2.4.2 Atuar de forma conjunta e colaborativa no atendimento às demandas do setor;
 - 2.4.3 Cumprir, orientar, inspecionar e exercer a fiscalização dos prestadores de serviços turísticos entre outras atribuições que se façam necessárias ao exercício da função.

3.REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

- 3.1 Para participar da seleção, o servidor deverá preencher os seguintes requisitos cumulativamente:
 - 3.1.1 Possuir cargo de provimento efetivo, no âmbito da Administração Pública Federal, regido pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União (Lei nº 8.112/1990);
 - 3.1.2 Possuir comprovada formação superior em qualquer área; e
 - 3.1.3 Ter disponibilidade para viagens à serviço.
 - 3.1.4 Possuir experiência em atividades fiscalizatórias e processos administrativos.
 - 3.1.5 O tempo de experiência em atividades fiscalizatórias e processos administrativos será considerado como critério de classificação dos candidatos, para convocação ao exercício no MTur.

4.REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

- 4.1 Ter sido selecionado, após as etapas do processo de seleção;

4.2 Terem sido cumpridas as determinações deste Edital;

4.3 Haver autorização da chefia imediata para os selecionados que compõem o quadro de servidores do MTur;

4.4 Ter sido efetivada a cessão, após autorização do órgão de origem do servidor selecionado que seja de outro órgão.

5.DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os selecionados para entrevista serão convocados pelo endereço eletrônico informado no formulário de inscrição;

5.2 Será expedido ofício aos órgãos de origens dos aprovados no processo seletivo, requisitando-os para terem exercício na **Coordenação de Cadastro e Fiscalização dos Prestadores de Serviços Turísticos-CGST-DEQUA/SNPTur**, do Ministério do Turismo, onde deverão desempenhar, dentre outras atribuições atinentes ao exercício da função, a fiscalização dos prestadores de serviços turísticos, pessoas físicas ou jurídicas, no território nacional.

5.3 A manutenção da FCT-5 pelo servidor contemplado ficará condicionada ao:

5.3.1 Efetivo exercício na CGST/DEQUA/SNPTur;

5.3.2 Desempenho individual satisfatório, avaliado pela chefia; e

5.3.3 Cumprimento do Plano de Metas pelo Ministério do Turismo (GPDGPE).

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (61) 2023-8101 ou pelo endereço eletrônico: cgst2@turismo.gov.br.

Endereço eletrônico para encaminhamento de currículo: cgst2@turismo.gov.br.

Assunto: Processo de seleção para FCT / Agente Fiscal de Turismo

Recebimento dos currículos e formulários: até 23 de junho de 2017.

Postos de trabalho disponíveis: 5 Funções Comissionadas Técnicas – FCT 5

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO

Gratificação: FCTV

IDENTIFICAÇÃO

Nome

Matrícula SIAPE

Nível do Cargo Efetivo

Órgão ou entidade a que pertence

Cidade

Ocupante de DAS: SIM () NÃO ()

E-mail Profissional

Telefone Comercial

ESCOLARIDADE

Nível

CPF		Data de Nascimento (dd/mm/aaaa)
-----	--	------------------------------------

Carreira			
Unidade de Lotação ou Exercício			
UF			Cedido: SIM () NÃO ()
Nível do DAS			Função
E-mail Particular			
Telefone Residencial			Telefone Celular

Nome do curso

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

(Anexar Curriculum)

DECLARO:

() se ocupante de DAS, tenho ciência de que é de minha responsabilidade a opção por pedir exoneração; e

() que, em não sendo selecionado(a) para este processo seletivo, autorizo o Ministério do Turismo manter a minha ficha curricular

no Cadastro de Reserva para futuras seleções.

Local: _____ Data: ____ de _____ de 2017 Assinatura:

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO

Autorizo o(a) servidor(a)

_____, Matrícula SIAPE nº
_____, lotado(a) no(a)

_____ a participar do Processo Seletivo Simplificado, visando a concessão de Função Comissionada Técnica -FCT, para o exercício na Coordenação- Geral de Cadastramento e Fiscalização, do Ministério do Turismo, em Brasília – DF.

Estou ciente que, se o(a) referido(a) servidor(a) for selecionado(a), será aberto processo de cessão, nos termos da legislação pertinente, para o qual, desde já, manifesto minha concordância.

Brasília, ____ de _____ de 2017.

(Identificação da Chefia Imediata)

Cargo: _____

Matrícula SIAPE: _____



Documento assinado eletronicamente por **Hercy Ayres Rodrigues Filho, Secretário Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo - Substituto**, em 12/06/2017, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **0080824** e o código CRC **7EE8FD10**.

0.1.

Referência: Processo nº 72031.000304/2017-77

SEI nº 0080824